

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE N.º 04/2025

Dispõe sobre os objetos a serem tratados nos Formulários do Sistema e-CGE, para o exercício de 2025.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 2º c/c os incisos I do art. 4º da Lei n.º 21.352, 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no protocolo nº 24.357.908-2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os objetos a serem tratados nos Formulários do Sistema e-CGE, no exercício de 2025.

Art. 2º A aplicação e distribuição dos Formulários observará o seguinte agrupamento, de acordo com a natureza jurídica dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

- I - Grupo 1: Órgãos da Administração Pública Direta e Órgãos de Regime Especial;
- II - Grupo 2: Autarquias e Fundações Públicas;
- III - Grupo 3: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- IV - Grupo 4: Serviços Sociais Autônomos.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Estado poderá encaminhar, a seu critério, Formulários de avaliação complementares e pesquisas adicionais, com vistas à análise de controles específicos dos órgãos e entidades abrangidos.

Art. 3º Os objetos dos Formulários de avaliação, a depender do grupo de abrangência, versarão sobre:

- I - Grupo 1: Contabilidade Pública; Sistemas Transacionais; Empenho, Restos a Pagar; Controle de Ações e Metas; Registro.
- II - Grupo 2: Contabilidade Pública; Sistemas Transacionais; Empenho, Restos a Pagar; Controle de Ações e Metas; Registro.
- III - Grupo 3: Transparência e Controle de Ações e Metas.
- IV - Grupo 4: Código de Ética, Risco; LGPD e Controle de Ações e Metas.

Art. 4º Os gestores e Agentes de Controle Interno dos órgãos e entidades, abrangidos pela presente Instrução Normativa, devem observar as diretrizes estabelecidas na Resolução CGE nº 116/2025.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado



ePROCOLO



Documento: **InstrucaoNormativa04_2025ObjetosFormularios2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 02/10/2025 17:53 Local: CGE/GAB.

Inserido ao protocolo **24.357.908-2** por: **Kallynca Carvalho dos Santos Rodrigues** em: 01/10/2025 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
64418877f209fd107ca77ada7e6b6203.